JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Saúde 6

Secretaria de Educação 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
COMUNIDADE CRISTA CAMINHO NOVO	013.190.022-000	JOÃO BRUNIALTI, APÓS O Nº 193	ILT 1716/2023
BENEDITO APARECIDO TOPAN	021.193.008-000	JOÃO BATISTA BOZZI, 4º ANTES DO Nº 142	ILT 1768/2023

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

EDITAL 092/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1673/2023,** emitida em 18/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **FRANCISCO BRIANTI, Nº 123,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.147.013-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023

EDITAL 093/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** aos contribuintes **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** tendo como compromissário(a) **JANAINA ROBERTA GHEZZI,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º DC 009/2023,** emitido em 19/09/2023, referente à desobstrução/limpeza do passeio público do imóvel localizado na Rua/Av.: **PROF.ª ABIGAIL DE CASTRO PARREIRA, ANTES DO Nº 18,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida DESOBSTRUÇÃO/LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 094/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** aos contribuintes **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** tendo como compromissário(a) **JANAINA ROBERTA GHEZZI,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 099/2023,** emitido em 19/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **PROF.ª ABIGAIL DE CASTRO PARREIRA, ANTES DO Nº 18,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 095/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE ROMEU DE SOUZA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1655/2023,** emitida em 05/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **PEDRO VICENTE DOS SANTOS NETO - PEDRINHO,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 034.013.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 096/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **NELSON DE SOUZA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO MCE 163/2023,** emitida em 10/08/2023, referente à **LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS** irregularmente colocados no passeio e/ou via pública defronte ao imóvel localizado na Rua/Av.: **RODOLFO PALADINI, Nº131**, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.027.012-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA/REMOÇÃO no prazo de **48 (Quarenta e oito) horas.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 097/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **VALFREDO FERIAN,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1642/2023,** emitida em 29/08/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **TANQUINHO,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 034.004.009-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023

EDITAL 098/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** aos contribuintes **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** tendo como compromissário **TOBIAS FREITAS DE SOUZA,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre a **INTIMAÇÃO IOD 001/2023,** emitida em 01/09/2023, referente à instalação de painel publicitário tipo “out door” sem a devida inscrição no imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO FERRARI, ANTES DO Nº 151,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.184.002/003-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **INSCRIÇÃO** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 099/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ALEXANDRE PICHUTTI BINATTI,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº LI 092/2023,** emitido em 17/08/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **DAS PITANGUEIRAS,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 044.006.016-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 100/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **NEUZA RAVETA DE OLIVEIRA,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILQ 070/2023,** emitida em 14/08/2023, referente à limpeza do quintal do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, Nº 120**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 010.001.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA DO QUINTAL** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 101/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE PAULO FERNANDES,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº LI 071/2023,** emitido em 20/07/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **FELIPE DOS SANTOS, Nº 165,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.018.012-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 102/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **LEOVICO PEREIRA DA SILVA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº LI 086/2023,** emitido em 15/08/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOAQUIM PINTO, ANTES DO Nº 71,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.033.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 103/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **RICARDO MACHADO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO FIA 024/2023,** emitida em 03/10/2023, referente ao **FECHAMENTO DA PAREDE QUE SE ENCONTRA ABERTA SERVINDO DE ABRIGO PARA MORCEGOS** do imóvel localizado na

Rua/Av.: **RIO BRANCO, N 681**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 014.008.008-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar o referido **FECHAMENTO** no prazo de **15 (quinze) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 104/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOSÉ EDUARDO QUEIROZ GUIMARÃES FILHO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1682/2023,** emitida em 25/09/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOAQUIM VIEIRA, Nº 93,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 030.001.007-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023

EDITAL 105/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1762/2023,** emitida em 19/10/2023, referente à limpeza dos imóveis localizados na Rua/Av.: **DO CUBATÃO,** inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal sob os códigos 008.011.002-000, 008.011.004-000 e 008.011.005-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023

EDITAL 106/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1763/2023,** emitida em 20/10/2023, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **SILVIO GALIZONI,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.011.003-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida **LIMPEZA** no prazo de **05 (cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 31 de Outubro de 2023

Itapira, 31 de Outubro de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles

Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, do lançamento da multa proveniente de Auto de Infração e Multa, da Divisão de Fiscalização de Posturas, com **prazo para recolhimento até o dia 01/12/2023**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

NOME	ENDEREÇO	IMÓVEL	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA	N.º LANÇTO	PROC. ADM.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU - ANNA PAULINO SOUZA TOLEDO	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO, 101	013.105.017.000	DC 075/2019	50.889.344	03072/2020
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU - ANNA PAULINO SOUZA TOLEDO	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO, 101	013.105.017.000	CC 009/2019	50.889.473	03184/2020
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB - LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY	RUA ALBANO PEGORARI, 350	015.034.002.000	RD 009/2019 - REINCIDENCIA	50.881.668	00816/2020
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB - LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY	RUA ALBANO PEGORARI, 350	015.034.002.000	RD 008/2018	50.820.269	10372/2019
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB - LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY	RUA ALBANO PEGORARI, 350	015.034.002.000	LI 172/2018 - 5ª REINCIDENCIA	50.818.434	10373/2019
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB - LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY	RUA ALBANO PEGORARI, 350	015.034.002.000	LI 389/2019 - 7ª REINCIDENCIA	50.885.277	03117/2020
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB - LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY	RUA ALBANO PEGORARI, 350	015.034.002.000	LI 272/2019 - 6ª REINCIDENCIA	50.888.975	03031/2020
EDROS CONSTRUTORA LTDA.	ALM PARTICULAR, 0	015.075.061.000	LI 179/2018 - 1ª REINCIDENCIA	50.818.431	10374/2019
EDROS CONSTRUTORA LTDA.	ALM PARTICULAR, 0	015.075.061.000	LI 306/2019	50.887.085	03232/2020
ESPOLIO DE CELIO HUGO MARIOTONI	RUA MAURO SIMOES, 0	015.135.003.000	LI 007/2019 - REINCIDENCIA	50.813.301	05005/2019
ESPOLIO DE GENIR INACIO	RUA PREF. FRANCISCO OTAVIANO V. TAVARES, 60	013.002.016.000	RD 008/2019	50.881.660	13174/2019
ESPÓLIO DE JOAO MORAES	AVE RIO BRANCO, 708	014.004.027.000	RD 002/2019	50.889.356	03113/2020
ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0	040.001.049.000	LI 108/2019	50.888.974	03039/2020

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Novembro de 2.023.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
17	21901717	Eva Cristina Braido Linardi	32XXXXX91

2- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
11	21902477	Cilso Antonio da Silva	33XXXXX02

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: MOTORISTA LINHA BRANCA 12X36 – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	24300012	Rivelino Charton Salvi	18XXXXX44

2- PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	23900268	Jefferson Souza e Silva	34XXXXX65

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 02/2023

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CONSIDERANDO o Processo nº 5610/23, o qual trata de pedido de autorização de funcionamento de unidade escolar da modalidade de Educação Infantil da escola, Cantinho da Dri Brinquedoteca e Escola de Educação Infantil Ltda.

CONSIDERANDO que de acordo com o Código Sanitário vigente, o imóvel localizado no endereço de análise comporta o atendimento máximo de 39 alunos.

CONSIDERANDO que na presente data, o Conselho Municipal de Educação de Itapira aprovou a documentação apresentada pela interessada.

CONSIDERANDO que a Deliberação CME nº 01/1999, registra em seu art. 9º que o Prefeito Municipal decidirá sobre o pedido.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 9º da Deliberação CME nº 01/1999, AUTORIZA o funcionamento da **CANTINHO DA DRI BRINQUEDOTECA E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**, instalada na Rua Doutor Névio Bicudo, nº 81 – Santa Cruz, para atendimento exclusivo da modalidade de Educação Infantil.

Despacho do Conselho Municipal de Educação	
Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação na Assembleia do dia 31/10/2023.	**Priscila Helena Brandão Barros** **Presidente do C.M.E**

Itapira, 31 de outubro de 2023.

Antônio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

COMUNICADO D.P. DO SAAE DE ITAPIRA.
CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal do SAAE de Itapira torna público que na Folha de Pagamento do mês de Outubro/2023, foi concedido ao servidor abaixo relacionado, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5 do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
4066	Miguel Henrique Catinelli	014/2023	16/06/2023

Itapira, 31 de Outubro de 2023.
Raquel Cássia de Campos Cardoso
Departamento de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 085/2023

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do mês de Outubro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

NOME DO SERVIDOR
José Benito Freire de Almeida
Marcio José Moreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 31 de Outubro de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

.....